



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU
Tel. (88) 3547.1122- 3547.1216
Email: prefeituramcaririacu@hotmail.com

DIÁRIO OFICIAL

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU FOI CRIADO PELA LEI Nº 573/2013. PRODUZIDO EM FORMA ELETRÔNICA E DE EXISTÊNCIA PREVISTA NA PRÓPRIA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL TORNA-SE OBRIGATÓRIO PARA A DIVULGAÇÃO DAS LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES E DE TODOS OS ATOS OFICIAIS DOS PODERES EXECUTIVOS E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

SUMÁRIO

APOSENTADORIA: 021/2020

CLEITON ARAÚJO DE FREITAS

APOSENTADORIA: 022/2020

JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA

EXONERAÇÃO: 160/2020

IVONETE FERREIRA DA SILVA

EXONERAÇÃO: 161/2020

CLEITON ARAUJO DE FREITAS





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

SECRETARIA DE SAÚDE - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 021/2020

ATO DE APOSENTADORIA Nº 021/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 14089752020**, em conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **CLEITON ARAÚJO DE FREITAS**, CPF nº **279.829.178-01**, RG nº **32684806** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua do Limoeiro, Bairro São Miguel, Juazeiro do Norte - CE, Agente Administrativo, matrícula/Prefeitura nº 910, lotado junto a Secretaria de Saúde, com proventos mensais no valor de R\$ 1.045,00 (**Um mil e quarenta e cinco reais**), reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais)			
BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.045,00	Lei 561/2013 (art.33) c/c art. 1º da EC 70/2012.
Total dos Proventos		R\$ 1.045,00	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririçu (CE), 29 de setembro de 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririçu-Ce

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - Aposentadoria: 022/2020

ATO DE APOSENTADORIA Nº 022/2020

O Diretor Presidente do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu-Ceará - PREVCAR, DEUSEMAR PEREIRA VANDERLEI, em conjunto com o prefeito municipal de Caririçu, JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do **Processo nº 22099872020**, em conformidade com o que estabelece o art. 33, da Lei Municipal nº 561/2013, de 12 de junho de 2013, c/c o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal c/c art. 1º da EC nº 70/2012.

Art.1º. Resolve conceder **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA**, CPF nº **325.596.743-00**, RG nº **993261-86** SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Cirilo A. Feitosa, nº 368, Bairro Bico da Arara, Caririçu - CE, Leiturista, matrícula/Prefeitura nº 000007-8, lotado junto a SAMAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com proventos mensais no valor de R\$ 1.183,87 (**Um mil cento e oitenta e três reais, oitenta e sete centavos**), reajustados na forma prevista no art. 67, da lei municipal nº 561/2013:





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS: R\$ 1.183,87 (Um mil cento e oitenta e três reais, oitenta e sete centavos)

BASE DE CÁLCULO	ÍNDICE	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base		R\$ 1.183,87	Lei 561/2013 (art.33) c/c art. 1º da EC 70/2012.
Total dos Proventos		R\$ 1.183,87	

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Caririáçu (CE), 29 de setembro de 2019.

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente do PREVCAR
Port. nº 111/2019

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito do Município de Caririáçu-Ce

CASA CIVIL - PORTARIAS - Exoneração: 160/2020

PORTARIA N.º 160/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2020, a Sra. **IVONETE FERREIRA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº 034.297.873-00, portadora do RG nº 2006099069350 SSP-CE do exercício do Cargo de **SECRETÁRIA ADJUNTA** da Secretaria da Casa Civil do Município de Caririáçu/CE - nomeada conforme portaria nº 025/2017, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririáçu, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririáçu/CE

SECRETARIA DE SAÚDE - PORTARIAS - Exoneração: 161/2020

PORTARIA N.º 161/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e nos termos do Art. 70, inciso X da Lei Orgânica do Município de Caririáçu/CE.

DETERMINA:

Prefeitura Municipal de Caririáçu
CNPJ: 06.738.132/0001-00
www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial/?id=318





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

Art. 1.º - Art. 1.º - Exonerar, a partir de 01 de outubro de 2020, em conformidade do Ato de Aposentadoria nº 021/2020 expedido pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caririçu - PREVCAR, o Sr. **CLEITON ARAUJO DE FREITAS**, inscrito no CPF sob o nº 279.829.178-01, portador do RG nº 32684806 SSP-CE do exercício do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** da Secretaria de Saúde do Município de Caririçu/CE - nomeado conforme portaria nº 170/2003, na conformidade do disposto no Art. 70, inciso III, c/c o disposto no Art. 73 ambos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Caririçu, 01 de outubro de 2020.

JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal de Caririçu/CE





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÇU

EXECUTIVO

Ano VI - Edição Nº DCXIII de 1 de Outubro de 2020

EQUIPE DE GOVERNO

José Edmilson Leite Barbosa
Prefeito



Francisco Gomes Santana
Secretaria de Administração



Marcos Andre Leite Barbosa
Casa Civil



Jhonatan Moraes Rodrigues
Procuradoria Geral do Município



Maysa Kelly Leite de Lavor
Secretaria de Saúde



Maria Zélia Feitosa
Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania



Maria Joelia Correia Martins
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude



José Marcos Alves Vilar
Secretaria de Planejamento e Finanças



Cosmelia Silva de Araujo
Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente



Jose Igor Gomes Silva
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

